

PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS BR 465, km 7, Seropédica/RJ Tel.: (21) 2681-4742

PORTARIA Nº 44, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE ASSUNTOS ESTUDANTIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL

RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições previstas no inciso XIV do Artigo 6º do

Regimento Interno desta Pró-Reitoria, aprovado pelo CONSU por meio da Deliberação nº 34, de 04

de junho de 2014, e demais dispositivos legais,

RESOLVE:

Designar KATE HELLEN DE SOUSA BATISTA (Assistente em Administração,

SIAPE n° 1520484, CPF n° 776.010.843-53), HEITOR SOARES DE FARIAS

(Professor do Magistério Superior, SIAPE nº 1024257, CPF nº 084.142.027-05)

e KAREN VITÓRIA ALMEIDA MARQUES (Discente, Matrícula nº

201619022-1, CPF nº 169.529.637-07), para, sob a presidência do primeiro,

constituírem Comissão Disciplinar Discente, incumbida de apurar no prazo de 60

(sessenta) dias, de acordo com a Deliberação nº 45, de 31 de agosto de 2018, os

fatos abordados no Processo nº 23083.030608/2018-29.

Revogar, a partir desta data, as Portarias nº 40, de 11 de outubro de 2018 e a

Portaria n° 41, de 11 de outubro de 2018.

Prof. César Augusto Da Ros

Pró-Reitor de Assuntos Estudantis

UFRRJ – Matrícula SIAPE nº 2571720